
D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Portaria n.º 611/2008 de 1 de Setembro de 2008

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 03 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, e do Despacho Normativo n.º 30/2008, de 18 de Abril (Anexo I), que define o regulamento da Medida 1.1.1 – “Apoio ao funcionamento de unidades científicas de I&D acreditadas”, transferir a quantia de € 56.250 € (Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta Euros) para a Fundação Gaspar Frutuoso correspondente à primeira tranche no âmbito do projecto:

M1.1.1/007/2008 – Apoio ao funcionamento do Centro de Vulcanologia e Avaliação de Riscos Geológicos 2008 -2010

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.1 – Apoio a Instituições de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (INCA), Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

21 de Agosto de 2008. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.